



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2026**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Campus Sapucaia do Sul torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada pública e convida instituições e organizações (pessoas jurídicas) interessadas para apresentarem suas propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público, conforme segue.

**1. OBJETIVO**

O objetivo desta Chamada Pública é apoiar o IFSul Câmpus Sapucaia do Sul na realização de atividades que ocorrerão no decorrer do ano de 2026, em comemoração ao **aniversário de 30 anos do Câmpus**.

**2. JUSTIFICATIVA**

As comemorações do aniversário de 30 anos do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul serão oportunidades para confraternizar com as comunidades interna e externa; valorizar pessoas e instituições que se destacaram em seu empenho para o desenvolvimento do Campus; divulgar projetos e ações inovadoras; compartilhar com as novas gerações aspectos da história do Câmpus; entre outras. Dessa forma, as atividades permitirão mais visibilidade à importância do ensino público de qualidade para a sociedade, e em especial, à contribuição do Câmpus para os municípios do entorno.

**3. OBJETO**

O objeto deste edital consiste na inscrição de pessoas jurídicas interessadas em: a) fornecer, em regime de doação ou empréstimo, materiais, equipamentos e/ou suprimentos; b) criar obras e bens imateriais ou prestar de serviços de forma voluntária; e/ou c) prover financeiramente itens, conforme indicados no **Quadro I - Demandas para comemorações dos 30 anos do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul**.

**Quadro I - Demandas para comemorações dos 30 anos do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Funcionalidade do item</b>	<b>Prazo de entrega do item</b>
<b>1.</b>	Bolos festivos com recheio e cobertura decorada somando 1.700 fatias.	Confraternização com estudantes e servidores, na data oficial de aniversário, nos três turnos de funcionamento do Câmpus.	26 de fevereiro

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Funcionalidade do item</b>	<b>Prazo de entrega do item</b>
<b>2.</b>	Sonorização em espaço externo próximo ao Câmpus, incluindo: equipamentos; profissional técnico para acompanhamento; montagem e desmontagem.	Evento esportivo (rústica) com expectativa de 500 participantes.	11 de abril de 2026
<b>3.</b>	Revitalização de espaço destinado a servidoras/es	Valorizar as/os servidoras/es do Câmpus, otimizando o conforto do espaço destinado a convivência e alimentação.	Outubro de 2026
<b>4.</b>	2.000 camisetas em malha de algodão do tipo fio 30.1 cardada, em tamanhos variados, desenvolvidas e produzidas a partir de <i>layout</i> e cor a serem definidos em conjunto com o IF Sul Câmpus Sapucaia do Sul.	Brinde comemorativo para a comunidade interna do Câmpus.	12 de junho de 2026
<b>5.</b>	Produção de foto aérea com drone, em espaço do Câmpus, incluindo: planejamento e direção em conjunto com o Câmpus; direitos de uso pelo IFSul para fins institucionais por tempo indeterminado; e equipamentos necessários.	Presentear a comunidade interna e visitantes do Câmpus com registro, a ser impresso e afixado nas dependências do Câmpus.	Entre 22 e 30 de junho de 2026.
<b>6.</b>	Produção de vídeo institucional, com cerca de 4 min de duração, mediante acompanhamento e aprovação de etapas com o Câmpus, incluindo: pré-produção, produção e pós-produção; <i>briefing</i> ; criação de roteiro; direção; captação de imagens; edição; direitos de uso pelo IFSul para fins institucionais por tempo indeterminado; e equipamentos necessários.	Apresentação às comunidades interna e externa em atividades de comemoração do aniversário de 30 anos do Campus, bem como em outras ocasiões institucionais.	06 de julho de 2026
<b>7.</b>	Sonorização em espaço externo dentro do Câmpus, incluindo equipamentos; profissional técnico para acompanhamento; montagem e desmontagem.	Evento artístico-cultural, com expectativa de 2000 participantes.	15 de agosto de 2026
<b>8.</b>	Produção de evento, mediante acompanhamento e aprovação de etapas com o Câmpus, incluindo: pré-produção, produção e pós-produção; <i>briefing</i> ; cachê para artista(s); contratação e remuneração de equipes, fornecedores e equipamentos de apoio, como infraestrutura de palco, segurança, montagem e desmontagem.	Evento artístico-cultural com banda ou artista jovem de renome, destinado às comunidades interna e externa do Câmpus.	15 de agosto de 2026
<b>9.</b>	Produção de documentário com cerca de 15 min. de duração, mediante acompanhamento e aprovação de etapas com o Câmpus, incluindo: pré-produção, produção e pós-produção; <i>briefing</i> ; criação de roteiro; captação de imagens; direção; edição de imagens; direitos de uso pelo IFSul para fins institucionais por tempo indeterminado; e equipamentos necessários.	Apresentação à comunidade interna do Câmpus em atividades de comemoração do aniversário de 30 anos do Campus, bem como em outras ocasiões institucionais.	Setembro de 2026
<b>10.</b>	Doação de 40 potes de 250ml de tinta acrílica para artesanato em cores variadas, para pintura artística de mural representando a história do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul. A pintura deverá ser realizada por estudantes do IFSul, em projeto orientado pela docente de Artes Visuais.	Presentear as comunidades que circulam pelo Câmpus com espaço que valorize a contribuição histórica e a memória do IFSul Câmpus	30 de junho

Item	Descrição	Funcionalidade do item	Prazo de entrega do item
		Sapucaia do Sul como parte da história regional.	
11.	Impressão de 30 fotografias em papel fotográfico de impressão profissional, no formato A4 ou aproximado, com acabamento fosco ou acetinado.	Concurso de fotografias	Agosto de 2026
12.	Doação de 30 molduras de madeira ou MDF no formato A4 ou aproximado. Pintura preta ou cor a definir, com paspatour e vidro antirreflexo 3mm ou 4mm.	Concurso de fotografias	Agosto de 2026

#### 4. CATEGORIAS DE APOIO

Esta Chamada Pública admite as seguintes categorias para apoio às comemorações dos 30 anos do Câmpus: Parceiras ou Apoiadoras culturais, conforme descrito a seguir.

##### 4.1 Parceiras

Pessoas jurídicas quites com suas obrigações tributárias e legais, as quais irão apoiar as atividades comemorativas citadas com o fornecimento (doação ou empréstimo) de materiais, equipamentos e/ou suprimentos, e/ou de serviços, conforme descrito no **Quadro I - Demandas para comemorações dos 30 anos do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul**.

##### 4.2 Apoiadoras culturais

Pessoas jurídicas quites com suas obrigações tributárias e legais, as quais irão prover recursos materiais, equipamentos, suprimentos e/ou serviços para as atividades comemorativas citadas, conforme descrito no **Quadro I - Demandas para comemorações dos 30 anos do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul**.

**4.3** Quanto às Parceiras e Apoiadoras culturais descritas nos itens 4.1 e 4.2, pode se tratar de: a) Artistas; b) Produtores Culturais e/ou de Eventos; c) Instituições Associativas; d) Instituições de Ensino de qualquer natureza; e) Empresas Públicas e Órgãos Governamentais; f) Empresas privadas em geral; e g) Prestadoras de Serviço em geral com CNPJ.

#### 5. CONTRAPARTIDAS

Às Parceiras e Apoiadoras culturais (nos termos do item 4 deste edital) o IFSul Câmpus Sapucaia oferece as contrapartidas descritas a seguir, respeitando as características e possibilidades de cada atividade.

##### 5.1 Menção a nome e logomarca da(s) Parceira(s) e/ou Apoiadora(s) cultural(is):

5.1.1 em materiais de divulgação de eventos referentes à atividade apoiada, tais como postagens em mídias sociais, banners e outros;

5.1.2 em cerimonial de eventos referentes à atividade apoiada, tais como: confraternizações; lançamentos e inaugurações;

5.1.3 em materiais físicos e audiovisuais referentes à atividade apoiada, tais como camiseta, créditos de vídeo, créditos de livro, obras de arte;

5.1.4 e em meios de comunicação institucional do Câmpus quando se tratar da divulgação de informações referentes à atividade apoiada.

**5.2 Espaço para exposição institucional** em evento referente à atividade apoiada, contemplando banners, estandes, produtos, serviços e portfólios, de acordo com a disponibilidade do respectivo espaço físico.

**5.3 Participação de pessoa representante** da(s) Parceira(s) e/ou Apoiadora(s) cultural(is) em evento referente à atividade apoiada ou patrocinada.

**5.4 Proposição de ações** específicas com públicos da atividade apoiada (tais como brindes, sorteios, promoção de oficinas), desde que acordadas previamente com o IFSul Câmpus Sapucaia e que não sejam feridos princípios legais ou administrativos.

**5.5** Caberá à respectiva Parceira e/ou Apoiadora(s) cultural(is) o envio de logotipo e nome fantasia para divulgação nos termos do item 5.1.

**5.6** Os materiais de divulgação, bem como estandes e seus equipamentos mencionados no item 5.2 são responsabilidade da Parceira ou Apoiadora(s) cultural(is).

## **6. INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições deverão ser formalizadas por meio de manifestação de interesse enviadas para o e-mail [ss-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:ss-gabdir@ifsul.edu.br), com a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e demais documentos solicitados neste item deste Edital como anexos, e dentro do período informado no Quadro II - Cronograma.

**6.2** No ato da inscrição, Parceiras ou Apoiadoras culturais Candidatas/os deverão se identificar e apresentar as seguintes informações e documentos:

- a) Cópia de Documento de Identidade (RG) da pessoa física responsável pela Parceira ou Apoiadora cultural;
- b) Cópia do CPF da pessoa física responsável pela Parceira ou Apoiadora cultural;
- c) Cópia do CNPJ da Parceira ou Apoiadora cultural;
- d) Negativas de débitos junto aos poderes municipal, estadual e federal;
- e) Nome completo e contatos da pessoa que fará as tratativas, em nome da Parceira ou Apoiadora cultural, com o IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

**6.3** Na ficha de inscrição, entre outras informações, a Parceira ou Apoiadora cultural deverá identificar qual ou quais os itens se interessa em apoiar.

**6.4** Caso a Parceira ou Apoiadora cultural interessada, que manifestar interesse nesta Chamada Pública, não envie as informações e os documentos conforme listado acima, a inscrição será desconsiderada.

**6.5** Caso não ocorram inscrições no período previsto para cada fase (conforme Quadro II – Cronograma), um novo prazo poderá ser aberto.

## **7. SELEÇÃO DAS PARCEIRAS E APOIADORAS CULTURAIS**

**7.1** Não serão aceitas inscrições de Parceiras e Apoiadoras culturais cujas atividades estejam associadas diretamente à produção ou comercialização de bebidas alcoólicas, cigarros, jogos de azar, armas de fogo, produtos e serviços que incitem violência, e produtos e serviços que sejam impróprios para menores de 18 anos.

**7.2** Não serão aceitas inscrições de Parceiras e Apoiadoras culturais que atuem com artigos ilícitos.

**7.3** Poderão ser selecionadas mais de uma de Parceira e/ou Apoiadora cultural para o provimento de um mesmo item do Quadro I, desde que a natureza técnica do produto ou serviço permita a divisão entre mais de uma Parceira e/ou Apoiadora cultural. Neste caso, a quantidade de produtos, materiais, equipamentos, suprimentos, serviços será dividida pelas Parceiras e/ou Apoiadoras culturais, em negociação entre elas e o IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

**7.4** No caso de mais de uma Parceira e/ou Apoiadora cultural se inscrever para o provimento de algum item cuja natureza técnica do produto ou serviço NÃO permita a divisão entre mais de uma Parceira e/ou Apoiadora cultural, serão aplicados os seguintes critérios (que forem cabíveis, de acordo com a natureza do item) para escolha da Parceira ou Apoiadora cultural. Dessa forma, serão mais elegíveis, a(s) Parceira(s) e/ou Apoiadora(s) cultural(is):

7.4.1 com mais tempo de atuação da Pessoa Jurídica ou Artista ou Produtor Cultural;

7.4.2 no caso de Artista ou Produtor Cultural e de eventos; cuja atuação seja mais próxima do Câmpus Sapucaia do Sul (endereço de ateliê e/ou obras instaladas de maneira fixa, participação em exposições e ações locais);

7.4.3 cujo endereço oficial da Pessoa Jurídica ou Artista ou Produtor Cultural e de eventos seja mais próximo do Câmpus Sapucaia do Sul;

7.4.4 a qual os produtos e serviços apoiados (mencionados na ficha de inscrição) sejam de mais qualidade;

7.4.5 com portfólio de produtos e serviços e/ou usuários ou clientes mais amplo e qualificado;

7.4.6 mais renomada ou conhecida na comunidade local, sendo verificados aspectos como títulos ou premiações recebidos, notícias em veículos de comunicação; site e perfis oficiais de mídias sociais da Parceira ou Patrocinadora;

7.4.7 atuação solidária e social da Parceira;

7.4.8 mais atuantes em políticas de diversidades aplicadas ao corpo de funcionários, fornecedores, usuários e/ou clientes;

7.4.9 No caso de todos os critérios listados acima serem avaliados igualmente, será elegível a Parceira ou Apoiadora cultural que primeiro se inscrever neste edital.

**7.5** Quando for necessário avaliar os critérios relacionados no item 7.4 (e os cabíveis em cada item), tais critérios serão ponderados por comissão constituída pela Direção do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, aplicando pontuação de igual peso para todos os critérios cabíveis.

**7.6** Para avaliação dos critérios relacionados no item 7.4 serão consultadas informações disponíveis de maneira pública sobre as Parceiras e Apoiadoras culturais.

## 8. CRONOGRAMA

Conforme descrito no **Quadro II**, a seguir, as inscrições serão realizadas em três (3) momentos distintos, os quais contemplam diferentes itens listados no Quadro I - Demandas para comemorações dos 30 anos do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

**Quadro II - Cronograma**

	<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
<b>Primeira Fase</b> <b>Itens Nº 1 até Nº 3</b> <b>do Quadro I</b>	Período para inscrições	02 a 11 de fevereiro de 2026
	Homologação das inscrições	13 de fevereiro de 2026
	Resultado Preliminar	20 de fevereiro de 2026
	Interposição de recursos ao resultado	21 de fevereiro de 2026
	Resultado Final	23 de fevereiro de 2026
<b>Segunda Fase</b> <b>Itens Nº 4 até Nº 9</b> <b>do Quadro I</b>	<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
	Período para inscrições	02 a 13 de março de 2026
	Homologação das inscrições	18 de março de 2026
	Resultado Preliminar	20 de março de 2026
	Interposição de recursos ao resultado	23 de março de 2026
Resultado Final	25 de março de 2026	
<b>Terceira Fase</b> <b>Itens Nº 10 até Nº</b> <b>12</b> <b>do Quadro I</b>	<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
	Período para inscrições	11 a 20 de maio de 2026
	Avaliação de inscrições	22 de maio de 2026
	Resultado Preliminar	26 de maio de 2026
	Interposição de recursos ao resultado	27 de maio de 2026
Resultado Final	29 de maio de 2026	

**8.1** Caso o IFSul Câmpus Sapucaia do Sul redefina o prazo para entrega final de algum item constante no Quadro I - Demandas para comemorações dos 30 anos do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, este item poderá ser realocado em fase diferente ao exposto no Quadro II – Cronograma.

**8.2** A inscrição para o fornecimento de itens de fases futuras pode ser realizada em período de inscrição da fase anterior. No entanto, somente serão homologadas na data prevista originalmente no Quadro II – Cronograma.

## 9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados desta Chamada Pública, deverão ser encaminhados, de acordo com os prazos do Quadro II – Cronograma, para o e-mail [ss-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:ss-gabdir@ifsul.edu.br), com o assunto RECURSO CHAMADA PÚBLICA. No e-mail, deverá ser identificando o Nº do Edital de Chamada Pública e apresentados as argumentações concretas que possibilitem revisão do resultado conforme consta neste Edital.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Os equipamentos e materiais de uso eventual necessários para o provimento dos itens constantes no Quadro I (tais como câmeras, caixas de som, entre outros) serão fornecidos ao IFSul pelas Parceiras e Apoiadoras culturais em caráter de **empréstimo voluntário sem custo**.

**10.2** Os produtos, materiais, insumos, serviços e obras (que **não** são de uso eventual) constantes e/ou necessários para o provimento dos itens no Quadro I (tais como obras de arte, papel, entre outros) serão fornecidas ao IFSul Câmpus Sapucaia do Sul pelas Parceiras e Apoiadoras culturais como **doação**.

**10.3** O planejamento de cada item do Quadro I (como especificações e detalhamento) deverá ser combinado entre a(s) Parceira(s) e/ou Apoiadora(s) cultural(is) e o IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, após a seleção da(s) Parceira(s) e/ou Apoiadora(s) cultural(is), observando o prazo de entrega do item, conforme descrito no Quadro I.

**10.4** Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e/ou encaminhadas de outra forma que não a especificada neste Edital.

**10.5** Esta Chamada Pública, seu Anexo e resultados serão divulgados no site do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, no link <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>, subseção “2026”.

**10.6** A gestão desta chamada pública, incluindo recebimento das inscrições e divulgação dos resultados, é de responsabilidade do gabinete da Direção-geral do Campus Sapucaia do Sul.

**10.7** O resultado desta Chamada Pública será válido até o final do ano de 2026.

**10.8** Casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, sendo presidida pelo Diretor-Geral do Campus Sapucaia do Sul

Sapucaia do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor-geral  
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul  
(assinado eletronicamente)

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### I – DADOS JURÍDICOS

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ: DATA DE FUNDAÇÃO:

ENDEREÇO COMERCIAL:

BAIRRO: CIDADE: CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

### II – DADOS DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PELO CNPJ

NOME COMPLETO:

RG: CPF: DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO: CIDADE: CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE CELULAR:

### III – DADOS DA PESSOA QUE TERÁ CONTATO COM O IFSUL CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL PARA AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS:

NOME COMPLETO:

CARGO:

RG: CPF:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

### IV- TIPO DE APOIO:

( ) PARCERIA

( ) APOIO CULTURAL

### V- CAPACIDADE DE APOIO EM RELAÇÃO AO(S) ITEM(NS) MARCADOS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO:

( ) APOIO TOTAL DO ITEM SOLICITADO

( ) APOIO PARCIAL DO ITEM SOLICITADO

### VI - MODALIDADE DE APOIO (marcar com “x” na coluna Seleção o(s) item/ns que pretende apoiar):

Seleção	Item	Descrição	Se a capacidade de participação for parcial, especificar com quais itens, suas quantidades se dará o apoio:
( )	1.	Bolos festivos com recheio e cobertura decorada somando 1.700 fatias.	
( )	2.	Sonorização em espaço externo próximo ao Câmpus, incluindo: equipamentos; profissional técnico para acompanhamento; montagem e desmontagem.	
( )	3.	Revitalização de espaço destinado a servidoras/es	
( )	4.	2.000 camisetas em malha de algodão do tipo fio 30.1 cardada, em tamanhos variados, desenvolvidas e produzidas a partir de <i>layout</i> e cor a serem definidos em conjunto com o IF Sul Câmpus Sapucaia do Sul.	
( )	5.	Produção de foto aérea com drone, em espaço do Câmpus, incluindo: planejamento e direção em conjunto com o Câmpus; direitos de uso pelo IFSul para fins institucionais por tempo indeterminado; e equipamentos necessários.	
( )	6.	Produção de vídeo institucional, com cerca de 4 min de duração, mediante acompanhamento e aprovação de etapas com o Câmpus, incluindo: pré-produção, produção e pós-produção; <i>briefing</i> ; criação de roteiro; direção; captação de imagens; edição; direitos de uso pelo IFSul para fins institucionais por tempo indeterminado; e equipamentos necessários.	
( )	7.	Sonorização em espaço externo dentro do Câmpus, incluindo equipamentos; profissional técnico para acompanhamento; montagem e desmontagem.	
( )	8.	Produção de evento, mediante acompanhamento e aprovação de etapas com o Câmpus, incluindo: pré-produção, produção e pós-produção; <i>briefing</i> ; cachê para artista(s); contratação e remuneração de equipes, fornecedores e equipamentos de apoio, como infraestrutura de palco, segurança, montagem e desmontagem.	
( )	9.	Produção de documentário com cerca de 15 min. de duração, mediante acompanhamento e aprovação de etapas com o Câmpus, incluindo: pré-produção, produção e pós-produção; <i>briefing</i> ; criação de roteiro; captação de imagens; direção; edição de imagens; direitos de uso pelo IFSul para fins institucionais por tempo indeterminado; e equipamentos necessários.	
( )	10.	Doação de 40 potes de 250ml de tinta acrílica para artesanato em cores variadas, para pintura artística de mural representando a história do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul. A pintura deverá ser realizada por estudantes do IFSul, em projeto orientado pela docente de Artes Visuais.	
( )	11.	Impressão de 30 fotografias em papel fotográfico de impressão profissional, no formato A4 ou aproximado, com acabamento fosco ou acetinado.	

<b>Seleção</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Se a capacidade de participação for parcial, especificar com quais itens, suas quantidades se dará o apoio:</b>
( )	<b>12.</b>	Doação de 30 molduras de madeira ou MDF no formato A4 ou aproximado. Pintura preta ou cor a definir, com paspatour e vidro antirreflexo 3mm ou 4mm.	